



<b>SESSÃO</b>	-
<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Ecos Urbanos
<b>ASSUNTO</b>	Apoio Institucional
<b>DÉLIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM N° 03/2017</b>	

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 34, inciso II, Art. 35, inciso III, da Lei 12.378/2010 e Art. 32, inciso XI do Regimento Interno do CAU/AL;

**DELIBERA, AD REFERENDUM:**

- 1 – Conceder o apoio institucional na divulgação da **Ecos Urbanos** - Encontros para Criação de Oportunidades e Soluções;
- 2 – Esta Deliberação “**AD REFERENDUM**” entra em vigor nesta data.

Maceió-AL, 19 de outubro de 2017.

**Tânia Maria Marinho de Gusmão**  
Presidente CAU/AL